

ATO COTEPE/PMPF Nº 31, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado no DOU de 12.12.2023

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.101463/2023-31, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 16 de dezembro de 2023, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
1	AC	-	4,7383	-	-	-	-
2	AL	3,4910	**4,4448	**4,7595	-	-	-
3	AM	-	**4,5527	2,9416	1,8676	-	-
4	AP	-	5,5700	-	-	-	-
5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-
6	CE	-	4,2900	4,6400	-	-	-
7	DF	-	*3,6700	6,6900	-	-	-
8	ES	-	**4,0849	*4,8558	-	-	-
9	GO	-	3,3858	-	-	-	-
10	MA	-	**4,2100	-	-	-	-
11	MG	6,5387	3,6046	4,8630	-	-	-
12	MS	3,5839	3,5159	3,4598	-	-	-
13	MT	7,1307	3,3595	3,5400	3,3000	-	-
14	PA	-	4,3618	-	-	-	-
15	PB	**5,3715	**4,0678	**4,5411	-	**5,1083	**5,1083
16	PE	-	4,0000	-	-	-	-
17	PI	7,2000	4,4900	-	-	-	-
18	PR	-	3,7090	5,1070	-	-	-
19	RJ	2,4456	***3,9800	**4,3800	-	-	-
20	RN	-	4,7300	4,7800	-	-	-
21	RO	-	4,8900	-	-	4,0864	-
22	RR	7,3690	4,8810	-	-	-	-
23	RS	-	4,3409	4,3848	-	-	-
24	SC	-	4,3600	4,9900	-	-	-
25	SE	*6,4375	**4,5750	*5,1530	-	-	-
26	SP	-	3,4400	-	-	-	-
27	TO	7,8800	4,2000	-	-	-	-

Notas Explicativas:

- a) * valores alterados de PMPF;
b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA